

REGULAMENTO 3 GP DOURADOS DE MTB XC

DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Mountain Bike da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. Mountain Bike ou Ciclismo de Montanha, pratica-se com bicicletas específicas para esta prática, cuja medida da rodagem é superior a 26 polegadas.

Art. 3º. A participação só é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e esta por sua vez filiada a FMSC e com cadastro regular na CBC.

I - Com exceção para as categorias Open.

a) Os atletas desta categoria deverão apresentar atestado médico de que estão aptos a praticar esporte de rendimento ou assinar termo de responsabilidade assumindo todas as consequências oriundas da sua participação na prova.

DA PROVA

Art. 4º. É obrigatório a utilização da placa de identificação fornecida pela organização do evento, sendo que a afixação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta.

§ Único. Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar.

Art. 5º. Data/local/horário

I - Data – 26 de abril de 2015

II – O horário da largada será às 8 horas 00 minutos.

III- Local – pista do Parque Arnulpho Fioravante – Dourados - MS

DO REGISTRO NAS PROVAS

Art. 6º. As inscrições deverão ser feitas no dia da prova.

I- A taxa de contribuição para o Ranking Estadual é de R\$20,00 (Vinte Reais) para todas as categorias e deverá ser paga no ato da assinatura da súmula no dia da prova.

Art. 7º. Todo atleta deverá assinar a súmula da prova e retirar a placa de identificação para formalizar a sua participação até 30 minutos antes da largada da primeira bateria.

§ primeiro - No caso de participação de atleta menor de idade, a súmula deverá ser assinada pelo seu responsável legal.

§ segundo - A nota constante no rodapé da súmula deverá ser lida. E, quando da assinatura da súmula o participante concorda de maneira irrevogável do que ali está declarado.

DAS CATEGORIAS E TEMPOS DE PROVA

Art. 8º. São:

Elite/Sub23 – 60 minutos

Sub-30 – 45 minutos

Máster 30 a 39 anos – 45 minutos

Máster 40 a 49 anos – 45 minutos

Máster 50 a 59 anos e 45 minutos

Feminina – livre – 30 minutos

Júnior – 17 e 18 anos – 30 minutos

Juvenil – 15 e 16 anos – 30 minutos

Infanto Juvenil – 12 a 14 anos 20 minutos

Open 45 minutos

OBS. O tempo de prova poderá sofrer acréscimo para completar a volta no circuito.

I – PROVA VÁLIDA PARA O RANKING ESTADUAL CLASSE 4

Com as seguintes pontuações.

40 – 35 – 30 – 25 – 20 – 17 – 15 – 13 – 11 – 9 – 7 – 5 – 4 – 3 – 2

I – Os demais que derem a largada 1 ponto.

DAS ESPECIFICIDADES DO XC

Art. 9º . É uma prova disputada individualmente, respeitando as categorias, onde será declarado (a) vencedor da etapa , aquele (a) que ultrapassar a linha de chegada em primeiro.

Art. 10º. A prova será disputada utilizando como traçado circuito delimitado, com diversas voltas de acordo com cada categoria.

Art. 11. As largadas serão separadas por categoria. Cuja ordem será decidida pelo diretor da prova momentos antes da largada.

Art. 12. O ponto de apoio será em lugar fixo definido pelo diretor da prova.

Art. 13. É proibida a troca de bicicleta. O ponto de conserto, com apoiador, será o mesmo do abastecimento.

-Também poderá ser realizado em qualquer ponto do percurso, sempre no acostamento do trajeto pelo próprio biker ou biker.

DA SEGURANÇA

Art. 14. É obrigatório o uso de capacete pelo biker sendo também recomendado o uso de luvas e óculos de proteção, durante a competição e aquecimento junto a pista.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 15. Serão premiados com medalhas os cinco (5) melhores classificados de cada categoria.

DAS RECLAMAÇÕES

Art. 16. As reclamações deverão ser apresentadas por escrito, pelos dirigentes de equipe, até 30 minutos após o término da última bateria, mediante o depósito de R\$100,00. (Cem Reais). Se a reclamação for considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

I – Em hipótese alguma será aceita reclamação verbal e coletiva.

Art. 17. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelos organizadores, cabendo ampla defesa do contraditório.